

Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017, aprovar a eleição, para o cargo de Diretora da Companhia, com mandato até realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, que examinará os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício em curso, da Sra. Janaina Alves Maia, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.433.803-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 546.675.933-34, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01418-000. 2. Diante da deliberação constante do item 1 acima, ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia: Para Diretor Presidente: • André Covre, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.841.059-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.335.108-09. Para Diretores: • Elcio Arsenio Mattioli, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.388.085-4-SSP/SP e inscrito CPF sob o nº 094.477.978-65; • Iara Rosso, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.968.973-9-SSP/SP e inscrita CPF sob o nº 051.269.318-81; • Janaina Alves Maia, brasileira, casada, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.433.803-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 546.675.933-34; • Miguel Rothmann Jarros, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8038393438-SSP/PC/RS e inscrito CPF sob o nº 881.092.400-20; e • Rodrigo de Almeida Pizzinatto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.715.764-X-SSP/SP e inscrito CPF sob o nº 270.708.278-30. 3. Aprovar a modificação dos endereços profissionais dos demais membros da Diretoria, os Srs. André Covre, Elcio Arsenio Mattioli, Iara Rosso, Miguel Rothmann Jarros e Rodrigo de Almeida Pizzinatto, outrora indicados na ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de outubro de 2016, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000494832, em 09 de novembro de 2016, tendo em vista que os mencionados executivos passaram a exercer suas funções na filial da Companhia situada na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01418-000. Observações: (i) As deliberações foram aprovadas pela totalidade dos Conselheiros presentes; e (ii) a Diretora ora eleita toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse e, consultada anteriormente, declarou que não está incurso em qualquer delito que a impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designada; não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua e não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração. Thilo Mannhardt - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Sandra López Gorbe - Conselheira e Secretária da Mesa. André Pires de Oliveira Dias; João Benjamin Parolin; Leocadio de Almeida Antunes Filho; Pedro Jorge Filho; Ricardo Isaac Catran, Conselheiros; Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Sandra López Gorbe - Conselheira e Secretária da Mesa. JUCEPA - Junta Comercial do estado do Pará. Certifico o registro em: 03/04/2017 sob nº 20000514326. Protocolo 17/009461-8, de 30/03/2017. Empresa: 15 3 0000223 1. Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

**Protocolo: 200356**

#### EDITAL

**A ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS, por este Edital,** faz saber que se encontra aberta a inscrição para o preenchimento das Cadeiras nºs. 11, 26, 12 e 24 deste Silogeu, patronímicas de Carlos Nascimento, João de Deus do Rêgo, D. Antonio Macedo Costa e José Veríssimo, que tiveram como últimos ocupantes os saudosos Acadêmicos JARBAS PASSARINHO, ACYR CASTRO, SYLVIA HELENA TOCANTINS e HILMO MOREIRA, respectivamente. O período de habilitação é de quarenta e cinco dias (45), a partir desta publicação. O Art. 3º, § 2º, do Estatuto, diz: "Só poderão ser membros efetivos e perpétuos, os cidadãos sem distinção de sexo, há seis (6) anos, no mínimo domiciliados no Estado do Pará e que apresentarem trabalhos publicados e de reconhecido mérito, em qualquer dos gêneros da Literatura ou obras inéditas, se premiadas pela própria Academia ou por entidades culturais de reconhecida idoneidade, assim como os de notório saber e projeção na comunidade paraense. O conceito de notório saber deverá ser objeto de definição de uma Comissão designada pelo Plenário nos casos específicos". As inscrições serão efetivadas na Secretaria da Academia Paraense de Letras, mediante Requerimento dirigido ao Presidente da Entidade, acompanhado de três vias de Curriculum Vitae comprovado e três volumes de obra do postulante.

Belém, 07 de julho de 2017.

**MARIA IZABEL BENONE**

2ª Secretária

**Protocolo: 200361**

# Cidade dos Sonoros e dos Cantores

## Estudos sobre a era do rádio a partir da capital paraense

Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa



Edições  
**de**  
4009-7817